DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Sexta-Feira, 25 de Janeiro de 2019 - Edição nº 389

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2019-2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 4DD5E239FD-1282A09D9C-69F1EBE206-BED1A2E5EF

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação n° 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração n° 459/2012 de 12 de Abril de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2019-2021

O Conselho Municipal de Saúde de Manoel Vitorino-BA, no uso de suas atribuições, conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, Resolução MS 453 de 10 de Maio de 2012 e Lei Municipal nº 459 de 12 de Abril de 2012, **CONVOCA** os Representantes do Governo, Representantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Saúde; Representantes de Entidades, Instituições e Movimentos Representativos de Usuários, após publicação deste Edital, para eleger os integrantes Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2019/2021. Informa que às 10:00h do dia 06 de Fevereiro de 2019, na Sede do Conselho Municipal de Saúde, situado a Avenida Rio Bahia s/n, Centro, ao lado do Centro de Combate as Endemias, será realizada Assembleia Geral para eleição, dos membros dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) Titulares e Suplentes eleitos nas, Instituições e Movimentos Representativos de Usuários, Representantes dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Saúde com mandato de 2(dois) anos, juntamente com Representantes do Governo indicados pelo Poder Executivo Municipal.
I - Representantes do Governo e de Entidades representativas de prestadores de serviços de saúde:
a) 03 (três) representantes do Poder Público, indicados pelo chefe do Poder Executivo;
II- Representantes de Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde:
a) 03 (três) representante dos trabalhadores de saúde do sistema público municipal;
III- representantes de entidades, instituições e movimentos representativos de usuários:
a) 01 (um) representante das Entidades não governamentais;
b) 02 (dois) representantes das organizações religiosas;
c) 02 (dois) representante dos Sindicatos ou Associações de trabalhadores urbanos e rurais;
d) 01 (um) representante dos movimentos de mulheres;
§1°- Para cada membro Titular do CMS corresponderá um Suplente, advindo da mesma categoria de representação.

I - DAS INSCRIÇÕES
Poderão concorrer ao pleito, os Representantes dos Profissionais de Saúde do Sistema Público Municipal; Usuários representantes das Entidades, Instituições e Movimentos Sociais.
Representativos de Usuários já inscritos, conforme deliberação do CMS/Comissão Eleitoral - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS MANOEL VITORINO-BA 2019-2021
Os interessados deverão se inscrever na sala do Conselho Municipal de Saúde, situado na Avenida Rio Bahia s/n, Centro, (ao lado do Centro de Combate as Endemias) Manoel Vitorino-BA, horário para as inscrições das 08:00h às 12h no período de 28/02 a 01/02/2019.

II - DA DOCUMENTAÇÃO
a) Representantes do segmento de Usuários:
- cópia de comprovante de Usuário do SUS (cartão SUS);
- cópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH) do candidato;
- comprovante de residência.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação n° 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração n° 459/2012 de 12 de Abril de 2012

b) Representantes do segmento de Trabalhadores e Trabalhadoras da Saúde:
- cópia de documento que comprove sua vinculação aos quadros permanentes da Secretaria Municipal de Saúde;
- declaração da chefia imediata de que o candidato está em exercício na referida Unidade;
- cópia da cédula de identidade e CPF (ou CNH) do candidato.
- comprovante de residência.

O presente Edital poderá ser contestado no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da sua publicação.
Maiores informações serão obtidas junto à Comissão Eleitoral no CMS, localizado na Avenida Rio Bahia s/n, Centro, Manoel Vitorino-BA. (ao lado do Centro de Combate as Endemias).

Manoel Vitorino-BA, 25 de Janeiro de 2019.

Leonardo Gomes Santos
Presidente CMS